



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Altera o número de vagas para ingresso de alunos, via SISU, no Curso de Enfermagem, modalidade bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, *Campus* de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.026013/16-87, e

À vista das deliberações do Plenário, em reunião realizada no dia 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o número de vagas para ingresso de alunos, via SISU, no Curso de Enfermagem, modalidade bacharelado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, *Campus* de Campina Grande desta Universidade, que passará a ofertar, semestralmente, 30 (trinta) vagas, a partir do período letivo 2019.1.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução tem vigência a partir da data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 06 de julho de 2018.

**ALARCON AGRA DO Ó
Presidente**